



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2012.

Ofício nº 1198/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº <sup>2101/2012</sup> 038/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL e subscrito por quatro outros nobres Edis, em que indagam sobre providências para a utilização do Centro Comunitário do CDHU Cícero Prado como alternativa de abrigar equipe do PSF, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social:

✓ São necessárias muitas adequações para que um prédio, não construído para ser Unidade de Saúde, seja utilizado como tal, dadas as várias peculiaridades sanitárias a serem atendidas;

✓ Na região acima nominada, instalamos um PAC – Programa de Agente Comunitário de Saúde no Centro Comunitário do Liberdade, onde mantemos orientações médicas 02 (duas) vezes por mês, desenvolvemos grupos de hiperdia (hipertensão e diabéticos) e outras atividades de orientação em saúde.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador Ricardo Piorino  
D.D. Presidente da Câmara  
Nesta

15-12 13-08/2012 521573 CÂMERA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA